



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.493, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Aprova a doação de veículos à Universidade Federal do Pará pelo Ministério da Fazenda / Superintendência do Ministério da Fazenda no Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 032951/2013 – UFPA, procedentes do Setor de Logística da UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de 2 (dois) veículos, sendo 1 (um) da marca Chevrolet Caminhoneta Pick – Up, Diesel, 4x2, cor branca, ano 1991/1992, Placa JTB4947 e 1 (um) da marca Gol, cor branca, ano 1995/1996, Placa JTN8244, discriminados no Termo de Doação n. SAMF/PA/nº 201398 à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Ministério da Fazenda/Superintendência do Ministério da Fazenda no Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração